



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 248/2017

Concede Licença por motivo de doença da família a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA NEURI SOARES DA SILVA, brasileira, RG nº. 99098161767/SSP-CE, CPF 714.069.803-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pelo prazo de 30 (trinta) dias no período de **04/12/2017 à 02/01/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2017.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município